

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 517/2008 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1.530/2004 (prot. 18.612),

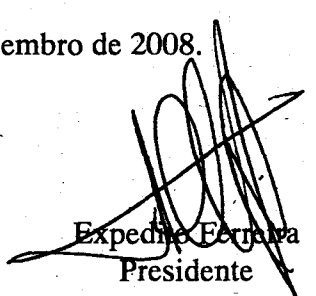
Considerando a Portaria n.º 125/2006-GP, de 14 de março de 2006, publicada no DOE/RN em 15 de março de 2006, que tornou sem efeito a nomeação do candidato JADSON CANTANHEDE DE SOUZA, por perda de prazo para a posse, em decorrência de sua eliminação da lista de portadores de deficiência,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o candidato JADSON CANTANHEDE DE SOUZA, habilitado em concurso público promovido por este Tribunal, a que se refere o Edital de Homologação publicado no DOE/RN do dia 14 de janeiro de 2006, e no DOU do dia 17 de janeiro de 2006, em 130º (centésimo trigésimo) lugar, na lista de classificação geral, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na vaga antes ocupada pela servidora Cíntia Maria Leite Nahra, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 7º da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de novembro de 2008.

  
Expedito Ferreira  
Presidente